



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 449, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SENHORA MARIA
APARECIDA PALUCCI.***

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. **MARIA APARECIDA PALUCCI**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadora Eliane Ferreira Nunes